CONTRATO

CONTRATO N° 01.2504/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF n° 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal n° 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.249.069/0001-14, com sede na Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano - PI, neste ato representado por Rafaela Martins de Carvalho, Portadora do CPF n° 652.390.083-53, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2023, por Sistema de Registro de Preços n° 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.069/0001-14
ENDEREÇO: Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano - PI
REPRESENTANTE: Rafaela Martins de Carvalho, CPF n° 652.390.083-53
E-MAIL: distribuidorabrasil10@hotmail.com **TEL.:** (89) 3521-2272

LOTE V
MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
136	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE ORGÃOS GENITAIS 30X30 CM 1MM PB	UND	100	R$ 660,99	R$ 66.099,00
140	BOLSA COLETORA ABERTA	UND	5.000	R$ 1,05	R$ 5.250,00
209	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXTRA GRANDE, PCT COM 7 UNDS	PC	15.000	R$ 11,12	R$ 166.800,00

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161

Assinado de forma digital por BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161
Dados: 2023.04.25 16:31:12 -03'00'

239	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 150MM X 100M	UND	4.000	R$ 80,24	R$ 320.960,00
251	PIELSANA POLIHEXANIDA PHMB SOLUÇÃO AQUOSA	FR	150	R$ 73,43	R$ 11.014,50
256	KIT DE MEDIATISMO PLEURAL (DRENO TORACICO + FRASCO COLETOR DE 2.000ML) Nº 24FR	KIT	600	R$ 20,53	R$ 12.318,00
257	KIT DE MEDIATISMO PLEURAL (DRENO TORACICO + FRASCO COLETOR DE 2.000ML) Nº 26FR	KIT	600	R$ 20,63	R$ 12.378,00

LOTE VI
MATERIAL ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
298	BROCA CIRÚRGICA - TAM VARIADOS	UND	1.000	R$ 12,36	R$ 12.360,00
299	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA (PONTA DE LAPIS E CHAMA DE VELA)	UND	1.000	R$ 3,82	R$ 3.820,00
300	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - TAM VARIADOS	UND	3.000	R$ 2,88	R$ 8.640,00
327	GRAMPOS 207	UND	500	R$ 19,33	R$ 9.665,00
367	TESOURA GOLDMANFOX PARA TECIDO (RETA OU CURVA)	UND	200	R$ 41,91	R$ 8.382,00
372	ULTRA CAL	UND	1000	R$ 34,00	R$ 34.000,00

LOTE VII
MATERIAL SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
375	BANDAGEM TRIANGULAR TAM G	UND	2.000	R$ 9,69	R$ 19.380,00
376	BANDAGEM TRIANGULAR TAM M	UND	2.000	R$ 9,95	R$ 19.900,00
377	BANDAGEM TRIANGULAR TAM P	UND	2.000	R$ 10,09	R$ 20.180,00
397	CINTO TIRANTE PARA PRANCHA ADULTO	UND	80	R$ 62,80	R$ 5.024,00
398	CINTO TIRANTE PARA PRANCHA INFANTIL	UND	80	R$ 48,36	R$ 3.868,80

LOTE VIII
MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
430	ÁGUA DEIONIZADA 1L	UND	100	R$ 4,34	R$ 434,00
431	BASTÃO DE VIDRO FINO 5X300	UND	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
432	COLESTEROL-HDL (PRECIPITANTE) 200T	KIT	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
434	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 15ML	UND	100	R$ 24,01	R$ 2.401,00

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161

Assinado de forma digital por BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161
Dados: 2023.04.25 16:31:20 -03'00'

437	HEMOGLOBINA PADRÃO	KIT	1.000	R$ 50,86	R$ 50.860,00
440	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	UND	200	R$ 22,40	R$ 4.480,00
442	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
445	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
446	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KIT	100	R$ 46,05	R$ 4.605,00
450	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/100	UND	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
452	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UND	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
462	PLACA DE PETRI 100X15 VIDRO	UND	80	R$ 16,60	R$ 1.328,00
472	TERMOMETRO P/BANHO MARIA -10+60	UND	50	R$ 108,00	R$ 5.400,00
473	TERMOMETRO P/ESTUFA -10+320	KIT	50	R$ 129,00	R$ 6.450,00
476	TUBO 13X100 VIDRO	UND	10.000	R$ 0,76	R$ 7.600,00
481	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	150	R$ 163,43	R$ 24.514,50
487	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	150	R$ 129,21	R$ 19.381,50
490	DESIDROGENASE LÁCTICA UV	KIT	150	R$ 89,26	R$ 13.389,00
494	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	KIT	150	R$ 80,00	R$ 12.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 945.062,30 (novecentos e quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e trinta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 945.062,30 (novecentos e quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA SAÚDE

Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – FUS
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2066 – AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 – CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.303.0010.2068 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 - CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2227 – PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	621 – COFINANCIAMENTO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2132 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – ATENÇÃO ESPECIFICA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 – CUSTEIO 600 – MAC
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2021 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MELHORIA E ATENDIMENTO DE SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – FUS 600 – CUSTEIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161

Assinado de forma digital por BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161
Dados: 2023.04.25 16:31:46 -03'00'

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161
Assinado de forma digital por BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161
Dados: 2023.04.25 16:31:56 -03'00'

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 25 de Abril de 2023.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161
Assinado de forma digital por BRASIL MEDICAMENTOS LTDA:17828413000161
Dados: 2023.04.25 16:32:10 -03'00'

BRASIL DISTR. DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 30.249.069/0001-14
CONTRATADA

Id:05D4F76AF50358A3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 945.062,30 (novecentos e quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14, neste ato representado pela Sra. Rafaela Martins de Carvalho, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:089B825BB01758A9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 05.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 619.176,00 (seiscentos e dezenove mil cento e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carvalho dos Santos, doravante denominado **CONTRATADO**

Id:0E28983D263F58A5

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.703.014/0001-01. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 646.874,10 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.703.014/0001-01, neste ato representado pela Sra. Ericka Juliana de Oliveira Araújo, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:05D4F76AF50358AB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 06.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** DRC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.651.057/0001-01. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 989.963,00 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais) **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DRC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.651.057/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Deusdedith Ribeiro de Carvalho Filho, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0B620D4C6B2B58A7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 95.484,90 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Claudio Chaves Costa, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:030E6C7A39EF58AD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 09.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.750.248/0001-93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.750.248/0001-93, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Neto de SÁ, doravante denominado **CONTRATADO**.